



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO nº 1.152 DE 17 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

- 1º - Tornar sem efeito o ítem 7º do Decreto 1053, de 22.04.83 que removeu a servidora GEIZA MARIA CARNEIRO MURTA, Agente Administrativo IV, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Administração.
- 2º - Remover a servidora GEIZA MARIA CARNEIRO MURTA, Agente Administrativo IV, Cadastro nº 19.809, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado da Administração.
- 3º - Remover a servidora MARIA DO CARMO DE MEDEIROS RIVERO, Agente Administrativo "26", Cadastro nº 00974, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado, Esportes e Turismo.
- 4º - Remover o servidor BENEDITO BONFIM NEIRA, Artífice de Mecânica "18", Cadastro nº 03.345, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.
- 5º - Tornar sem efeito o ítem 7º do Decreto 986,

Teobaldo de Monticelli Pinto Viana
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 329 do dia 20/5/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO 1.152

DE 17 DE MAIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 011, de 22 de dezembro de 1981, e a R.V.E. nº 01/83:

1º - Tornar sem efeito o item 2º do Decreto 1.050, de 22.04.83 que removeu a servidora CELZA MARIA CAPELARI MURTA, Agente Administrativo IV, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado de Administração.

2º - Remover a servidora CELZA MARIA CAPELARI MURTA, Agente Administrativo IV, Cadastro nº 19.802, da Secretaria de Estado de Planejamento e Organização Geral para a Secretaria de Estado de Administração.

3º - Remover a servidora MARIA DO CARMO DE SOUZA, Agente Administrativo III, Cadastro nº 20.074, da Secretaria de Estado de Turismo e Turismo.

4º - Remover a servidora BENEDETA ROCHA MOURA, Agente de Mecânica III, Cadastro nº 19.942, da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado de Recursos Públicos.

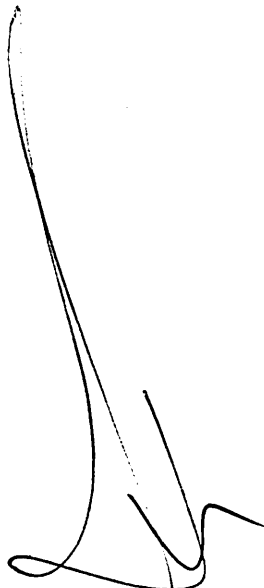
5º - Tornar sem efeito o item 2º do Decreto 1.050,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

- de 28.03.83, que removeu a servidora ANITA JULIEN, Técnica em Assuntos Educacionais "16", Cadastro nº 01.801, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.
- 6º - Colocar a disposição da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, o servidor YASMIN DARWICH DE MENEZES, Técnico em Comunicação Social "D", Cadastro nº 17.993, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 7º - Remover o servidor JOSÉ EDUARDO PEREIRA LIMA, Arquiteto "C", Cadastro nº 27.606, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 8º - Tornar sem efeito a Portaria nº 426, de 22.09.81, que colocou o servidor SEBASTIÃO BEZERRA LEAL, Economista "A", Cadastro nº 18094 a disposição da SUNAB, lotado na Secretariade Estado da Administração.
- 9º - Remover o servidor SEBASTIÃO BEZERRA LEAL, Economista "A", Cadastro nº 18.094, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura.
- 10 - Colocar a disposição da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, o servidor LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Engenheiro Civil "D", Cadastro nº 06.886, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 11 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Cacoalero, o servidor FRANCISCO REGINALDO JOCA, Serviços Técnico Especializado III, Cadastro nº 04.888, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura,


Teobaldo de Melo Pinto Viana
Governador em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

- 12 - Remover da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Agricultura as servidoras a seguir relacionadas:

MARILEIDE BRASIL EIRADO
Agente Administrativo "26"
Cadastro nº 00.796

JANE REGINA FERREIRA SANTOS
Agente Administrativo "26"
Cadastro nº 00.180

- 13 - Tornar sem efeito os itens 2º e 3º do Decreto 321, de 26.07.82, que colocou a disposição da CODARON, as servidoras MARILEIDE BRASIL EIRADO e JANE REGINA FERREIRA SANTOS, lotadas na Secretaria de Estado da Administração.

- 14 - Colocar a disposição do Tribunal de Contas de Rondônia, os servidores a seguir relacionados lotados na Secretaria de Estado da Fazenda:

MARIA LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo "IV"
Cadastro nº 10.211

MARIA HELENICE ALVES DE SOUZA
Técnico em Contabilidade Pública "32"
Cadastro nº 00.601

ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS
Agente Administrativo "III"
Cadastro nº 06.929

- 15 - Colocar a disposição da Assembléia Legislativa de Rondônia, a servidora JEZENI DA SILVA OLIVEIRA, Agente Administrativo "26", Cadastro nº 03.547, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

- 16 - Colocar a disposição da Representação do Governo de Rondônia em Brasília-DF, a servidora TELMA ANCONE DO NASCIMENTO, Cadastro n^o 20.461, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
- 17 - Colocar a disposição da Representação do Governo de Rondônia em Brasília-DF, o servidor FRANCISCO NAURIDES BARROS, Advogado "C", lotado na Secretaria de Estado da Administração
- 18 - Tornar sem efeito o item 4^o da Portaria 396/DSP, de 14.10.80, que colocou à serviço da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO o servidor FRANCISCO NAURIDES BARROS, Advogado "C", Lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 19 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, o servidor CARLOS RANGEL DA SILVA, Técnico de Comunicação "A", Cadastro n^o 19.925, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
- 20 - Remover o servidor MANUEL AUGUSTO GASPAR, Servidor Técnico Especializado "I", da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Secretaria de Estado da Administração.
- 21 - Colocar a disposição do IBDF em Vilhena-RO, o servidor DARCI FROSI, Fiscal Municipal II, Cadastro n^o 12.985, lotado na Prefeitura Municipal de Vilhena.
- 22 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, a servidora DALVA LOPES DACOSTA, Auxiliar de Serviços, Cadastro n^o 10.511, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
- 23 - Tornar sem efeito o item 9^o do Decreto 664,

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Governador em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

de 22.11.82, que colocou a disposição da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, o servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

- 24 - Remover o servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA, Professor do Ensino de 1º Grau "3", Cadastro nº 25.560, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Educação.
- 25 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO a servidora MARIA AUXILIADORA LIMA DE SIQUEIRA SILVA, Técnico em Contabilidade "26", Cadastro nº 04.695, lotada na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 26 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO, o servidor SILVIO ROBERTO BUENO CABRAL DE MEDEIROS, Engenheiro Civil "17", Cadastro nº 27.710, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 27 - Colocar a disposição da Câmara Municipal de Porto Velho o servidor EROTILDES SILVA, Servidor Técnico Especializado "111", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
- 28 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO, o servidor SEVERINO DE SOUZA MAIA, Vigilante, Cadastro nº 17.652, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Turismo.
- 29 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Costa Marques-RO, a servidora AUZENITA GOMES DO CARMO, Servente, Cadastro nº 18.030, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 30 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal

Teobaldo de Monticelli Pinto Viana
Governador em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA


de Costa Marques-RO, o servidor GABRIEL GOMES DO CARMO, Motorista de Veículos Terrestre, Ref, "13", Cadastro nº 01.025, lotado na Secretaria de Estado da Administração,

31 - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste-RO, o servidor CELSO LACHI Advogado "A", Cadastro nº 00.131, lotado na Secretaria de Estado da Administração,

32 - Colocar a disposição da CODARON, o servidor MARCELINO PONTES MOREIRA, Economista, lotado na Casa Civil,

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador


Teobaldo de Monticelli Pinto Viana
Governador em Exercício